



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 37 - 10 de dezembro de 2008

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Adalberto Fazzio

Vice-reitora:

Prof^a. Adelaide Faljoni-Alário

Chefe de Gabinete:

Prof. Sidney Jard da Silva

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Itana Stiubiener

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Eduardo de Moraes Gregores

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Hélio Waldman

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Guiou Kobayashi

Pró-Reitor de Administração:

Prof. José Carlos Rodrigues

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Pedro Carajilescov

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Marcelo Augusto Leigui de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Prefeito Universitário:

Marcos Joel Rúbia

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Secretária Geral:

Eloisa Helena da Silva Quitério

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8498 / 8542

SUMÁRIO**CONSELHOS****CONSUNI****RESOLUÇÕES**

Nº 14.....	05
Nº 15.....	06

CONSEP**RESOLUÇÃO**

Nº 20.....	07
------------	----

GABINETE DA REITORIA**PORTARIAS**

Nº 364.....	08
nº 365.....	08
Nº 366.....	08
Nº 367.....	08
Nº 368.....	08
Nº 369.....	09
Nº 370.....	09
Nº 371.....	09
Nº 372.....	09
Nº 373.....	10
Nº 374.....	10
Nº 375.....	11

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EDITAIS**

Nº 42 (Monitoria Acadêmica).....	11
Selecionados - Edital nº 42.....	16
Nº 56 (Monitoria Acadêmica).....	21
Selecionados - Edital nº 56.....	25

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**EDITAIS**

Concessão de Bolsa-auxílio para estudantes da Pós-graduação.....	27
Concessão de Bolsa-auxílio para pesquisadores Pós-DOC.....	27

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	27
REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS (Dezembro).....	28

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

Conselhos

ConsUni

RESOLUÇÕES

Nº 14 - 26 de novembro de 2008

Autoriza o provimento de recursos orçamentários para bolsas de estudo para estudantes de Pós-graduação e de estudos Pós-doutorais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da V sessão ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2008 e considerando a necessidade de:

- Dar continuidade à política de implantação da Pós-Graduação stricto sensu na UFABC, iniciada no ano de 2007;
- Fornecer as condições necessárias para que o estudante da Pós-graduação da UFABC possa dedicar-se integral e exclusivamente às atividades da Pós-graduação em Mestrado e Doutorado;
- Fornecer as condições necessárias para que o pesquisador doutor, sem vínculo empregatício, possa dedicar-se, integral e exclusivamente, às atividades da Pós-graduação em nível Pós-doutoral;

RESOLVE:

Autorizar a utilização dos recursos orçamentários disponíveis no Programa 1375 - Desenvolvimento de Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica, Ação 4006.26352.0035 - Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação para o pagamento de bolsas de estudo de pós-graduação e para o pagamento de bolsas de estudos pós-doutorais.

Art. 1º - Estabelece os valores mensais das bolsas.

I - O valor mensal das bolsas de Mestrado será de R\$ 1.164,00 (um mil e cento e sessenta e quatro reais).

II - O valor mensal das bolsas de Doutorado será de R\$ 1.716,00 (um mil e setecentos e dezesseis reais).

III - O valor mensal das bolsas de Pós-doutorado será de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º - Estabelece a duração das bolsas.

I - As bolsas de Mestrado terão duração de até 24 (vinte e quatro) meses podendo ser estendida excepcionalmente, a critério da Comissão de Pós-graduação (CPG), por um período adicional de até 6 (seis) meses.

II - As bolsas de Doutorado terão validade de até 48 (quarenta e oito) meses podendo ser estendidas, excepcionalmente, a critério da CPG, por um período adicional de até 6 (seis) meses.

III - As bolsas de Pós-doutorado terão validade de até 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º - Todas as concessões deverão ser renovadas a cada 12 (doze) meses.

§ 2º - Serão suspensas todas as concessões que não tenham sido renovadas nos prazos estipulados.

Art. 3º - O número máximo de bolsas em vigor deverá ser definido anualmente pelo ConsUni, ficando limitado ao montante definido para o ano anterior até nova decisão do ConsUni e à disponibilidade de recursos orçamentários.

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

§ 1º - Para o ano de 2009 esse número é:

I - Até 105 (cento e cinco) bolsas de Mestrado.

II - Até 30 (trinta) bolsas de Doutorado.

III - Até 20 (vinte) bolsas de Pós-Doutorado.

§ 2º - As bolsas concedidas em 2008 serão incluídas neste cômputo.

Art. 4º - O montante dos recursos orçamentários a serem alocados a estas bolsas deverá ser aprovado anualmente pelo ConsUni, ficando limitado ao montante autorizado para o ano anterior até nova decisão do ConsUni e à disponibilidade de recursos orçamentários.

§ 1º - Para o ano de 2009, fica autorizado o uso de até R\$ 3.092.400,00 (três milhões e noventa e dois mil e quatrocentos reais) para o pagamento destas bolsas.

§ 2º - O montante autorizado para 2009 deverá também cobrir os custos com as bolsas concedidas em 2008 e ainda em vigor em 2009.

Art. 5º - As bolsas serão pagas mensalmente até o dia 15 de cada mês e incidirão sobre o mês vencido.

Art. 6º - As normas e procedimentos para a concessão, renovação e cancelamento destas bolsas deverão ser estabelecidos por Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP) da UFABC.

Art. 7º - Esta Resolução vigorará a partir de 01 de janeiro de 2009, após sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

ADALBERTO FAZZIO

Presidente

Nº 15 - 03 de dezembro de 2008

Altera o artigo 9º da Resolução ConsUni nº 10

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da V sessão ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Alterar o artigo 9º da Resolução ConsUni nº 10, que estabelece as disposições transitórias das normas para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional, de acordo com a redação descrita no art. 1º desta Resolução:

Art. 1º - “Esta resolução aplica-se à primeira progressão dos docentes da UFABC, solicitada até 31 de dezembro de 2009. A pontuação obtida segundo os critérios acima será multiplicada pelo fator 1,5. Aos processos cujo período de avaliação teve início antes da publicação desta Resolução, não se aplicam as exigências mínimas contidas no Art. 3º, alínea b, assim como aquelas contidas no art. 6º, incisos I, II e III. Caberá à CPPD solicitar aos órgãos responsáveis da UFABC, os registros de atividades didáticas, de pesquisa e orientação de sua competência. Caberá, ainda, à CPPD fazer a proposta de revisão desta norma, encaminhado-a ao ConsUni.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

ADALBERTO FAZZIO

Presidente

ConsEP

RESOLUÇÕES

Nº 20 - 25 de novembro de 2008

Institui a Comissão de Ética em Pesquisa da UFABC - (CEP)

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua V sessão ordinária, realizada em 14 de outubro de 2008 e considerando:

- A crescente importância da pesquisa científica e tecnológica na esfera da economia e do poder político e militar;
- O ambiente cada vez mais competitivo em que se processam essas atividades no meio corporativo, com inevitáveis reflexos sobre o mundo acadêmico;
- As tensões que opõem a tradição acadêmica do conhecimento aberto e a necessidade de apropriação do conhecimento científico e tecnológico em todas as suas manifestações, seja através da propriedade intelectual ou de outras estratégias, decorrente dos fatores mencionados acima;
- O surgimento de novas tecnologias que ampliam as possibilidades de intervenção humana, especialmente sobre processos biológicos, levantando novas questões éticas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Ética em Pesquisa da UFABC (CEP), com competência para exercer as seguintes atribuições:

- I. promover a reflexão sobre os aspectos éticos da pesquisa científica e tecnológica, tendo como referência a subordinação dessas atividades ao bem estar sustentável da humanidade;
- II. elaborar e propor normas e diretrizes que devem reger a conduta de pesquisadores no âmbito da Universidade;
- III. propor a instauração de sindicâncias para apurar, sob sigilo, fatos indicativos de má conduta de docentes ou alunos envolvidos em pesquisas apoiadas pela Universidade;
- IV. estabelecer uma ou mais sub-comissões de apoio em campos do saber marcados por novos dilemas éticos gerados pela evolução da tecnologia, em especial no caso da bioética.

Art. 2º - A Comissão de Ética em Pesquisa será composta pelos seguintes membros:

- I. pró-reitor de pesquisa ou seu representante;
- II. pró-reitor de pós-graduação ou seu representante;
- III. três docentes de alta reputação científica em seus campos de atuação;
- IV. um conselheiro do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFABC, escolhido pelos seus pares;

§ 1º - O representante do pró-reitor de pesquisa, referido no inciso I, será indicado pela Pró-reitoria de Pesquisa e nomeado pelo Reitor.

§ 2º - O representante do pró-reitor de pós-graduação, referido no inciso II, será indicado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e nomeado pelo Reitor.

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

§ 3º - Os docentes referidos no inciso III serão indicados pelos seus Centros ao ConsEP, homologados pelo Conselho e nomeados por Portaria do Reitor, para mandatos de dois anos.

§ 4º - O conselheiro referido no inciso IV terá mandato de dois anos na Comissão, mesmo que esse mandato extrapole a duração da sua investidura no Conselho.

Art. 3º - As decisões na Comissão de Ética em Pesquisa serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 4º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente da Comissão, por um terço dos seus membros, ou pelo Reitor.

Art. 5º - Dentre os membros da Comissão de Ética em Pesquisa, o Reitor designará o seu Presidente.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor da UFABC

Gabinete da Reitoria

PORTARIAS

Nº 364 - 03 de dezembro 2008

Designa a servidora QUÉLITA LIDAIANA DE SOUZA para exercer Função Gratificada. (D.O.U. - 08/12/08 - Sç. 2 - Pág. 10)

Nº 365 - 03 de dezembro de 2008

Autoriza o afastamento da servidora MARIA CAMILA NARDINI BARIONI, Professora Adjunta I, para visita técnica e colaboração científica à Universidade da Califórnia, em Riverside, Califórnia, USA. (D.O.U. - 08/12/08 - Sç. 2 - Pág. 10)

Nº 366 - 03 de dezembro de 2008

Autoriza o afastamento da servidora MARCELA PECORA MILAZZOTTO, Professora Adjunta I, para participação na Annual Conference of the IETS e visita científica à International Embryo Transfer Society, em San Diego, Califórnia, USA. (D.O.U. - 08/12/08 - Sç. 2 - Pág. 10)

Nº 367 - 03 de dezembro de 2008

Nomeia em caráter efetivo os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 09, de 24 de agosto de 2007. (D.O.U. - 05/12/08 - Sç. 2 - Pág. 14)

Nº 368 - 03 de dezembro de 2008

Nomeia em caráter efetivo o candidato aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 09, de 10 de abril de 2008. (D.O.U. - 05/12/08 - Sç. 2 - Pág. 14)

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

Nº 369 - 03 de dezembro de 2008

Nomeia em caráter efetivo o candidato aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 09, de 10 de abril de 2008. (D.O.U. - 05/12/08 - Sç. 2 - Pág. 14)

Nº 370 - 03 de dezembro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover, por mérito, os servidores relacionados no anexo, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, e a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-administrativos da UFABC.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de:
1	Claudia Oliveira da Silva	1549712	14/5/2008
2	Lilian Santos Leite Menezes	1549719	14/5/2008
3	Armando Cesar Franco	1552134	14/5/2008
4	Neide Ferretti Ramalho	1551743	14/5/2008
5	Glória Maria Merola de Oliveira	1564083	26/8/2008
6	Renata Tonelotti	1534023	14/5/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

Nº 371 - 04 de dezembro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor WALTER IGNACIO ROSA, SIAPE nº 1624693, para Fiscal Responsável pelas Notas de Empenho nº 2008NE900089 e nº 2008NE900116, celebradas entre a empresa de Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA) e a Fundação Universidade Federal do ABC, referentes ao Processo nº 23006.000435/2007-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

Nº 372 - 04 de dezembro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

Art. 1º Designar o servidor WALTER IGNACIO ROSA, SIAPE nº 1624693, para Fiscal Responsável pelo Contrato nº 38/2008, celebrado entre a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. e a Fundação Universidade Federal do ABC, referente ao Processo nº 23006.000279/2008-32, tendo como seu substituto o servidor Rodrigo Camata Ribeiro, SIAPE nº 1624720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

Nº 373 - 04 de dezembro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO CAMATA RIBEIRO, SIAPE nº 1624720, para Fiscal Responsável pela Nota de Empenho nº 2008NE900557, celebrada entre a empresa A.J.C. Veículos e Serviços Ltda. e a Fundação Universidade Federal do ABC, referente ao Processo nº 23006.000193/2007-29, tendo como seu substituto o servidor Walter Ignácio Rosa, SIAPE nº 1624693.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

Nº 374 - 05 de dezembro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 1º do Artigo 2º da Resolução ConsEP nº 17, de 21 de agosto de 2008, que institui a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da UFABC, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros da CIBio, após indicação dos Centros em que estão lotados, homologada pelo ConsEP em sua V sessão ordinária, realizada em 14 de outubro de 2008:

Adelaide Faljoni-Alario

Giselle Cerchiaro

Jiri Borecky

Luis Paulo Barbour Scott

Marcella Pecora Milazzotto

Nasser Ali Dagasthanli

Newton Valério Verbisck

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

Nº 375 - 05 de dezembro de 2008

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 1.263, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

Alaor Silvério Chaves

Marco Antônio Chaer Nascimento

Raimundo Rocha dos Santos

Suplente

Silvio Roberto de Azevedo Salinas

para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 31/UFABC/2008, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2008, retificado pelo Edital nº 32/UFABC/2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2008 e pelo Edital nº 45/UFABC/2008, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2008, na área de **PROPRIEDADES ELETRÔNICAS E ÓPTICAS DE ÁTOMOS, MOLÉCULAS E SÓLIDOS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

Pró-reitoria de Graduação

EDITAIS

Nº 42 - 04 de setembro de 2008

PROJETO DE MONITORIA ACADÊMICA

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, FAZ PUBLICAR o presente Edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento do Projeto de Monitoria Acadêmica para as seguintes disciplinas:

ÁLGEBRA LINEAR.....	BC 1200
ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I.....	BC 1521
CÁLCULO NUMÉRICO.....	BC 1211
COMPUTAÇÃO EVOLUCIONÁRIA E CONEXIONISTA.....	BC 1504
ENERGIA E MEIO AMBIENTE.....	BC 1702
FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS.....	BC 0302
FENÔMENOS MECÂNICOS.....	BC 0301
FENÔMENOS TÉRMICOS.....	BC 0303

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

FÍSICA DO CONTÍNUO.....	BC 0311
FORMAÇÃO DE GRUPOS SOCIAIS.....	BC 0011
FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL.....	BC 0201
FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS.....	BC 0202
INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA III.....	BC 2003
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.....	MC 3303
INTRODUÇÃO À PROBABILIDADE E À ESTATÍSTICA.....	BC 0211
INTRODUÇÃO À RELATIVIDADE E À FÍSICA QUÂNTICA.....	BC 0312
INTROD. ÀS EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS.....	BC 0203
LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO.....	BC 0501
MECÂNICA DOS FLUIDOS.....	BC 1704
METODOLOGIA E ALGORITMOS COMPUTACIONAIS.....	BC 0502
MICROBIOLOGIA I.....	BC 1606
QUÍMICA DOS ELEMENTOS.....	BC 1411
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	BC 1510
SISTEMAS DIGITAIS.....	MC 3304
TEORIA DO PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.....	EN 2102
TERMODINÂMICA APLICADA.....	BC 1331
TRANSFORMAÇÕES BIOQUÍMICAS.....	BC 0411
TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS.....	BC 0401

1. Do Projeto de Monitoria Acadêmica

1.1 O Projeto de Monitoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação está inserido no projeto Pedagógico da UFABC e tem o compromisso de formar um profissional empreendedor de sua própria formação, ético, pesquisador e constantemente atualizado.

1.2 O Projeto tem como objetivos desenvolver no aluno monitor o senso de responsabilidade, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos empenho nas atividades acadêmicas; autonomia; promover a formação integral dos alunos; estimular a interação entre alunos e professores e propiciar apoio acadêmico aos alunos matriculados no BC&T da UFABC.

1.3 No Projeto de Monitoria Acadêmica o aluno desenvolverá atividades de monitoria, que poderão ocorrer em aulas teóricas, práticas e plantões de dúvidas das disciplinas.

1.3.1 Os dias e horários das monitorias e os plantões de dúvidas serão definidos pelos respectivos coordenadores das disciplinas.

1.3.2 Os monitores devem ter disponibilidade para atendimento extra-classe.

1.3.3 As atividades desenvolvidas pelos monitores serão definidas, acompanhadas e avaliadas pelos respectivos coordenadores das disciplinas.

2. Das normas gerais

2.1 Os monitores receberão uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser paga mensalmente, mediante depósito bancário realizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês. O referido depósito deverá ser em conta corrente individual do próprio monitor.

2.1.2 Os monitores alunos da Pós-Graduação não receberão bolsa referente à monitoria acadêmica. A bolsa mencionada no item 2.1 é destinada somente aos monitores alunos da Graduação.

2.2 O Projeto abrangerá atividades de monitoria, que poderão ocorrer em aulas teóricas, práticas e em plantões de dúvidas das disciplinas.

2.3 Os dias e horários para as atividades de monitoria serão definidos pelos respectivos coordenadores das disciplinas.

2.4 Os monitores desenvolverão atividades de monitoria acadêmica no total de 10 (dez) horas semanais, distribuídas a critério do coordenador da disciplina.

2.5 A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente à:

I Assiduidade nas atividades de monitoria;

II Cumprimento das atribuições da monitoria;

III Assiduidade às aulas (mínimo de 75%);

IV Desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, em avaliação do respectivo coordenador da disciplina.

2.6 A exclusão do Projeto de Monitoria Acadêmica dar-se-á por recomendação do coordenador da disciplina, em razão do não cumprimento do disposto no item 2.5, bem como após 3 (três) faltas sem justificativa na atividade de monitoria no trimestre.

2.7 As atividades de monitoria a serem desenvolvidas e seus horários serão definidos pelo coordenador da disciplina, que também será responsável pelo controle de frequência e pela avaliação do desempenho, nos termos que forem estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

2.8 O aluno selecionado estará incluso no projeto pelo prazo de 3 (três) meses ou até que incorra no que prevê o item 2.6.

2.9 A conclusão do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia e da Pós-Graduação da UFABC encerra automaticamente o contrato de monitoria.

3. Da inscrição

3.1 O período de inscrição será nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2008. A inscrição será feita pelo candidato, na Rua Santa Adélia, nº 166, das 8h às 12h30 e das 14h às 19h, na Pró-Reitoria de Graduação, mediante preenchimento da ficha de inscrição. O candidato deverá estar munido do documento de identidade ou carteirinha da UFABC.

3.2 No ato de inscrição, o aluno deverá optar por 1 (uma) das disciplinas para as quais se indicou vagas no presente Edital.

3.2.1 Os alunos de Graduação poderão inscrever-se somente para as disciplinas indicadas na tabela 7.1 (das vagas ofertadas para alunos de Graduação).

3.2.2 Os alunos de Pós-Graduação poderão inscrever-se somente para as disciplinas indicadas na tabela 7.2 (das vagas ofertadas para alunos de Pós-Graduação).

4. Dos requisitos para inscrição de alunos da Graduação

4.1 Ser aluno devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFABC.

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

4.2 Não estar o aluno incluído em outro projeto acadêmico, exceto tratar-se de programa de auxílio, no qual se conceda bolsa.

4.2.1 O aluno que estava incluído em projeto de monitoria acadêmica, já finalizado, poderá inscrever-se neste Edital.

4.2.2 O aluno que estiver em lista de espera de outros Editais da PROGRAD, poderá inscrever-se neste Edital.

4.3 O aluno não poderá ter vínculo empregatício, e também não ser estagiário.

4.4 Para as inscrições, o candidato deverá obedecer aos seguintes critérios:

I Ser aluno regularmente matriculado no curso do BC&T.

II Ter CR maior ou igual a 2,0 (dois).

III Ter sido aprovado na disciplina para a qual pretende se inscrever com conceito A ou B;

Observação: No caso de disciplinas que serão ofertadas pela primeira vez, o critério para inscrição será apenas CR maior ou igual a 2,0 (dois).

5. Dos requisitos para inscrição de alunos da Pós-graduação

5.1 Ser aluno devidamente matriculado em curso de Pós-graduação da UFABC.

6. Da seleção dos alunos

6.1 Poderão participar da seleção os alunos que obedecerem aos requisitos para inscrição.

6.2 Os alunos inscritos passarão por entrevista com os coordenadores das disciplinas, que selecionarão os candidatos. As entrevistas serão nos dias 29 e 30 de setembro de 2008. Os locais e os horários serão divulgados posteriormente.

6.3 A divulgação dos alunos selecionados será publicada no dia 03 de outubro de 2008, no site da UFABC e nos murais da Unidade Santa Adélia e Bloco B.

7. Das vagas

7.1 Serão ofertadas 79 (setenta e nove) vagas para alunos de Graduação, consoante abaixo indicado:

TABELA DAS VAGAS OFERTADAS PARA OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO

Disciplinas	Monitores que atendam a demanda do diurno	Monitores que atendam a demanda do noturno	Total
ÁLGEBRA LINEAR	2	1	3
ALGORÍTMOS E ESTRUTURA DE DADOS I	Não especificado	Não especificado	1
CÁLCULO NUMÉRICO	Não especificado	Não especificado	1
COMPUTAÇÃO EVOLUCIONÁRIA E CONEXIONISTA	1	-	1
ENERGIA E MEIO AMBIENTE	Não especificado	Não especificado	4
FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS	2	2	4

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

FENÔMENOS MECÂNICOS	Não especificado	Não especificado	4
FENÔMENOS TÉRMICOS	Não especificado	Não especificado	3
FÍSICA DO CONTÍNUO	Não especificado	Não especificado	4
FORMAÇÃO DE GRUPOS SOCIAIS	2	2	4
FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL	1	1	2
FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS	2	2	4
INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA III	Não especificado	Não especificado	2
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Não especificado	Não especificado	1
INTRODUÇÃO À PROBABILIDADE E À ESTATÍSTICA	Não especificado	Não especificado	3
INTRODUÇÃO À RELATIVIDADE E À FÍSICA QUÂNTICA	Não especificado	Não especificado	1
INTRODUÇÃO ÀS EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	1	1	2
LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	2	2	4
MECÂNICA DOS FLUÍDOS	1	1	2
METODOLOGIA E ALGORÍTMOS COMPUTACIONAIS	Não especificado	Não especificado	11
MICROBIOLOGIA I	Não especificado	Não especificado	1
QUÍMICA DOS ELEMENTOS	Não especificado	Não especificado	1
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1	-	1
SISTEMAS DIGITAIS	Não especificado	Não especificado	1
TEORIA DO PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	1	1	2
TERMODINÂMICA APLICADA	1	1	2
TRANSFORMAÇÕES BIOQUÍMICAS	4	4	8
TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS	1	1	2

7.2 Será ofertada 01(uma) vaga para alunos de Pós-graduação, consoante abaixo indicado:

TABELA DAS VAGAS OFERTADAS PARA OS ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Disciplina	Monitores que atendam a demanda do diurno	Monitores que atendam a demanda do noturno	Total
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	-	1	1

8. Das disposições finais

8.1 Fica facultado à UFABC o direito de suspender o presente projeto por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese, de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

8.2 A inscrição do discente no projeto implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

8.3 O aluno não poderá participar em mais de um projeto ou programa que envolva subsídio

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

monetário concomitantemente, exceto tratar-se de programa de auxílio, no qual se conceda bolsa.

8.4 Os monitores alunos da Pós-Graduação não receberão bolsa referente à monitoria acadêmica. A bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) é destinada somente aos monitores alunos da Graduação.

8.5 Caso haja desistência ou afastamento de algum monitor, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de classificação, não havendo remanejamento interno.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Procuradoria Jurídica da UFABC.

8.7 A Pró-reitora de Graduação é responsável pela coordenação geral deste projeto.

8.8 O presente Edital terá a validade de 3 (três) meses, contados a partir de sua entrada em vigor.

8.9 O presente Edital não poderá ser prorrogado.

8.10 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor

03 de outubro de 2008

PUBLICAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS PARA MONITORES

O Reitor da Universidade Federal do ABC nos termos dos Editais de MONITORIA ACADÊMICA Nº 42/2008, de 04 de setembro de 2008, torna público o resultado final da seleção dos monitores.

Os alunos selecionados deverão comparecer na Pró-Reitoria de Graduação (Rua Santa Adélia, nº166), para assinarem o termo de outorga, nos dias 06/10/08 (2ª feira) ou 07/10/08 (3ª feira), das 9:00hs às 12:30hs e das 14:00hs às 19:00hs, onde deverão entregar xérox dos seguintes documentos: RG, CPF e do documento onde conste número de conta corrente individual (xérox do extrato de conta corrente ou de uma folha de talão de cheques).

Caso haja desistência dos alunos selecionados ou exclusão dos mesmos, será observada a lista de espera de cada disciplina abaixo, quando houver.

Os alunos em lista de espera não deverão comparecer nos dias estipulados acima, e sim, deverão aguardar chamada posterior.

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **ÁLGEBRA LINEAR - BC 1200**

01 Igor Yoshio Kume

Não há lista de espera.

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I - BC 1521**

01 Felipe Breve Siola

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

Não há lista de espera.

ALUNO SELECIONADO COMO MONITOR PARA A DISCIPLINA: **CÁLCULO NUMÉRICO - BC 1211**

01 Israel de Amorim Silva

Lista de espera:

02 Caio Fernando Rossi

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **COMPUTAÇÃO EVOLUCIONÁRIA E CONEXIONISTA - BC 1504**

Não houve candidato.

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **ENERGIA E MEIO AMBIENTE - BC 1702**

01 Horus Ibrahim Orlandi

02 Antonio Adalto Altomani

03 Yuri Cergole Ambrósio

04 Gabriel José Queiroz Ferreira

Lista de espera:

05 Fernando César Nishihara

06 Vinícius Arquimedes Sepetauskas

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS - BC 0302**

01 Natália de Souza Lescura

02 Diego Sales de Oliveira

03 Marcelo Silva Salles

04 Gabriel Kaffka Carvalho

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **FENÔMENOS MECÂNICOS - BC 0301**

01 Laiana Facco Cicutt

02 Lucas Martins de Souza

03 Herbert Souza da Silva

04 José Rodolfo Chreim

Lista de espera:

05 Bruno Felipe de Paula dos Santos

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **FENÔMENOS TÉRMICOS - BC 0303**

01 Daniele Franciscato Paggi

02 Camila Ticiano da Silva

03 Jorge Olivetti Marchetto

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

ALUNO SELECIONADO COMO MONITOR PARA A DISCIPLINA : **FÍSICA DO CONTÍNUO - BC 0311**

01 Márcio José Bellizi Jr.
02 Robson Toshio Nichimura

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **FORMAÇÃO DE GRUPOS SOCIAIS - BC 0011**

01 Ingrid Caroline de Almeida Zia
02 Ana Luiza Neno Rosa Do Valle
03 Daniel Lendro da Silva
04 Amauricio Roberto da Silva Junior

Lista de espera:

05 Cristine Letícia Grandisoli
06 Caroline Sequeira Paiva Antonio
07 Leonardo Palermo Gentile
08 Christiano Massao Sugiyama

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL - BC 0201**

01 Danilo Ferreira da Silva
02 Bárbara Passadore de Oliveira

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS - BC 0202**

01 Patrícia Cristina Costa Ladeira
02 Rodrigo Porcionato
03 Tedy Massaru Miyatake
04 Priscila Leal da Silva

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA III - BC 2003**

01 Carlos Alberto Ferreira de Andrade
02 Ana Paula Grenzi Antonio

Lista de espera:

03 Leticia Paola Alabi

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - MC 3303**

Não houve candidato.

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **INTRODUÇÃO À PROBABILIDADE E À ESTATÍSTICA - BC 0211**

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

- 01 Diego Yugo Sato
- 02 Felipe de Castro Silva
- 03 Fernanda Ferriani Gomes

Lista de espera:

- 04 Tayna Ferreira Caraméz

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **INTRODUÇÃO À RELATIVIDADE E À FÍSICA QUÂNTICA - BC 0312**

- 01 Thomas Augusto Calderini

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **INTRODUÇÃO ÀS EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS - BC 0203**

- 01 Adrielle Coelho Araújo Dias
- 02 Guilherme Afonso Gomes dos Santos

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO - BC 0501**

- 01 Raphael dos Santos e Silva Gomes
- 02 Thiago Luiz Chaves de Melo
- 03 Rafael Tavares Rondão
- 04 Felipe Pinheiro de Souza

Lista de espera:

- 05 Willian Nunes Parente
- 06 Plínio da Silva Costa
- 07 Cauê Engemann de Oliveira
- 08 Tadeu Hayashida
- 09 Walter Hugo Lopez Pinaya
- 10 Ricardo de Carvalho Correia
- 11 Rafael Oliveira Senedese Cenedes
- 12 Rafael Yugo Shibuya
- 13 Maitê Balhester
- 14 Victor Destro Soteras
- 15 Bruno Incau
- 16 Caio Reimann Rossini
- 17 Vitor Paulino Motta
- 18 Gabriel Leodegario Vieira
- 19 Diego Guedes da Silva
- 20 Victor Hugo Honorato Araujo
- 21 Alessandra Morante Misura
- 22 Bruno Stacco Oliva
- 23 Guilherme de Oliveira Jacintho
- 24 Lucas Penalva
- 25 Claudio Antonio Peanho

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **MECÂNICA DOS FLUIDOS - BC 1704**

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

Não houve candidato.

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **METODOLOGIA E ALGORITMOS COMPUTACIONAIS - BC 0502**

- 01 Adewole Marcus Jacob Freitas Caetano
- 02 André Gea Martinez Stefani
- 03 Danilo Carastan dos Santos
- 04 Edson Minoru Sasaki
- 05 George Cardillo Gregório
- 06 Leonardo Hiroyuki Santos Momo
- 07 Lucas Pereira Oliveira
- 08 Lucas Trombeta
- 09 Marcus Vinicius Bianchi dos Santos
- 10 Murillo Augusto Sevilha Francisco
- 11 Rafael da Silva Guedes

Lista de espera:

- 12 Luis Fernando Vieira
- 13 Ricardo Koiti Sato
- 14 Nilson Fernando Pereira de Souto
- 15 Eduardo Issamu Koike

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **MICROBIOLOGIA I - BC 1606**

- 01 Marcelo Bergamini Zani

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **QUÍMICA DOS ELEMENTOS - BC 1411**

- 01 Nathália Simone

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BC 1510**

- 01 Daniel Araújo Ribeiro
- 02 Hugo de Lima Borges (candidato da Pós-Graduação)

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **SISTEMAS DIGITAIS - MC 3304**

Não houve candidato

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **TEORIA DO PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - EN 2102**

- 01 Michele Monteiro Balduino
- 02 Rodolfo Reis Cristo

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **TERMODINÂMICA**

APLICADA - BC 1331

01 Lucas Dias Pagotto
02 Rubens Monteiro de Souza Jr.

Lista de espera:

03 Olliver Adami Pedroso

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **TRANSFORMAÇÕES BIOQUÍMICAS - BC 0411**

01 Kleber Hideaki Kodama
02 Felipe Saporito Lima

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS - BC 0401**

01 Alex Machado da Silva
02 Marco Aurélio Jacinto Briso

ADALBERTO FAZZIO
Reitor

Nº 56 - 20 de outubro de 2008

PROJETO DE MONITORIA ACADÊMICA

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, FAZ PUBLICAR o presente Edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento do Projeto de Monitoria Acadêmica para as seguintes disciplinas:

ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I	BC 1521
COMPUTAÇÃO EVOLUCIONÁRIA E CONEXIONISTA	BC 1504
ENGENHARIA ECONÔMICA	EN 1071
FUNDAMENTOS DE DESENHO E PROJETO	BC 1703
GEOMETRIA ANALÍTICA	BC 1204
LÓGICA COMPUTACIONAL	BC 1502
MATERIAIS E SUAS PROPRIEDADES	BC 1740
MECÂNICA DOS FLUÍDOS	BC 1704
SISTEMAS DIGITAIS	MC 3304

1. Do Projeto de Monitoria Acadêmica

1.1 O Projeto de Monitoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação está inserido no projeto Pedagógico da UFABC e tem o compromisso de formar um profissional empreendedor de sua própria formação, ético, pesquisador e constantemente atualizado.

1.2 O Projeto tem como objetivos desenvolver no aluno monitor o senso de responsabilidade, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos empenho nas atividades acadêmicas; autonomia;

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

promover a formação integral dos alunos; estimular a interação entre alunos e professores e propiciar apoio acadêmico aos alunos matriculados no BC&T da UFABC.

1.3 No Projeto de Monitoria Acadêmica o aluno desenvolverá atividades de monitoria, que poderão ocorrer em aulas teóricas, práticas e plantões de dúvidas das disciplinas.

1.3.1 Os dias e horários das monitorias e os plantões de dúvidas serão definidos pelos respectivos coordenadores das disciplinas.

1.3.2 Os monitores devem ter disponibilidade para atendimento extra-classe.

1.3.3 As atividades desenvolvidas pelos monitores serão definidas, acompanhadas e avaliadas pelos respectivos coordenadores das disciplinas.

2. Das normas gerais

2.1 Os monitores receberão uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser paga mensalmente, mediante depósito bancário realizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês. O referido depósito deverá ser em conta corrente individual do próprio monitor.

2.1.2 Os monitores alunos da Pós-Graduação não receberão bolsa referente à monitoria acadêmica. A bolsa mencionada no item 2.1 é destinada somente aos monitores alunos da Graduação.

2.2 O Projeto abrangerá atividades de monitoria, que poderão ocorrer em aulas teóricas, práticas e em plantões de dúvidas das disciplinas.

2.3 Os dias e horários para as atividades de monitoria serão definidos pelos respectivos coordenadores das disciplinas.

2.4 Os monitores desenvolverão atividades de monitoria acadêmica no total de 10 (dez) horas semanais, distribuídas a critério do coordenador da disciplina.

2.5 A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente à:

I Assiduidade nas atividades de monitoria;

II Cumprimento das atribuições da monitoria;

III Assiduidade às aulas (mínimo de 75%);

IV Desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, em avaliação do respectivo coordenador da disciplina.

2.6 A exclusão do Projeto de Monitoria Acadêmica dar-se-á por recomendação do coordenador da disciplina, em razão do não cumprimento do disposto no item 2.5, bem como após 3 (três) faltas sem justificativa na atividade de monitoria no trimestre.

2.7 As atividades de monitoria a serem desenvolvidas e seus horários serão definidos pelo coordenador da disciplina, que também será responsável pelo controle de frequência e pela avaliação do desempenho, nos termos que forem estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

2.8 O aluno selecionado estará incluso no projeto pelo prazo de 2 (dois) meses ou até que incorra no que prevê o item 2.6.

2.9 A conclusão do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia e da Pós-Graduação da UFABC

encerra automaticamente o contrato de monitoria.

3. Da inscrição

3.1 O período de inscrição será nos dias 21 e 22 de outubro de 2008. A inscrição será feita pelo candidato, na Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, das 8h às 12h30 e das 14h às 19h, mediante preenchimento da ficha de inscrição. O candidato deverá estar munido do documento de identidade ou carteirinha da UFABC.

3.2 No ato de inscrição, o aluno deverá optar por 1 (uma) das disciplinas para as quais se indicou vagas no presente Edital.

3.2.1 Os alunos de Graduação poderão inscrever-se somente para as disciplinas indicadas na tabela 7.1 (das vagas ofertadas para alunos de Graduação).

3.2.2 Os alunos de Pós-Graduação poderão inscrever-se somente para as disciplinas indicadas na tabela 7.2 (das vagas ofertadas para alunos de Pós-Graduação).

4. Dos requisitos para inscrição de alunos da Graduação

4.1 Ser aluno devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFABC.

4.2 Não estar o aluno incluído em outro projeto acadêmico, exceto tratar-se de programa de auxílio, no qual se conceda bolsa.

4.2.1 O aluno que estava incluído em projeto de monitoria acadêmica, já finalizado, poderá inscrever-se neste Edital.

4.2.2 O aluno que estiver em lista de espera de outros Editais da PROGRAD, poderá inscrever-se neste Edital.

4.3 O aluno não poderá ter vínculo empregatício, e também não ser estagiário.

4.4 Para as inscrições, o candidato deverá obedecer aos seguintes critérios:

I Ser aluno regularmente matriculado no curso do BC&T.

II Ter CR maior ou igual a 2,0 (dois).

III Ter sido aprovado na disciplina para a qual pretende se inscrever com conceito A ou B;

Observação: No caso de disciplinas que serão ofertadas pela primeira vez, o critério para inscrição será apenas CR maior ou igual a 2,0 (dois).

5. Dos requisitos para inscrição de alunos da Pós-graduação

5.1 Ser aluno devidamente matriculado em curso de Pós-graduação da UFABC.

6. Da seleção dos alunos

6.1 Poderão participar da seleção os alunos que obedecerem aos requisitos para inscrição.

6.2 Os alunos inscritos passarão por entrevista com os coordenadores das disciplinas, que selecionarão os candidatos. As entrevistas serão nos dias 24 e 29 de outubro de 2008. Os locais e

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

os horários serão divulgados posteriormente.

6.3 A divulgação dos alunos selecionados será publicada no dia 31 de outubro de 2008, no site da UFABC e nos murais da Unidade Santa Adélia e Bloco B.

7. Das vagas

7.1 Serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas para alunos de Graduação, consoante abaixo indicado:

TABELA DAS VAGAS OFERTADAS PARA OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO

Disciplinas	Monitores que atendam a demanda do diurno	Monitores que atendam a demanda do noturno	Total
ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I	Não especificado	Não especificado	1
COMPUTAÇÃO EVOLUCIONÁRIA E CONEXIONISTA	1	-	1
ENGENHARIA ECONÔMICA	1	2	3
FUNDAMENTOS DE DESENHO E PROJETO	8	8	16
GEOMETRIA ANALÍTICA	2	2	4
LÓGICA COMPUTACIONAL	1	1	2
MATERIAIS E SUAS PROPRIEDADES	1	1	2
MECÂNICA DOS FLUÍDOS	1	1	2
SISTEMAS DIGITAIS	Não especificado	Não especificado	1

7.2 Será ofertada 01(uma) vaga para alunos de Pós-graduação, consoante abaixo indicado:

TABELA DAS VAGAS OFERTADAS PARA OS ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Disciplina	Monitores que atendam a demanda do diurno	Monitores que atendam a demanda do noturno	Total
ENGENHARIA ECONÔMICA	1	-	1

8. Das disposições finais

8.1 Fica facultado à UFABC o direito de suspender o presente projeto por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese, de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

8.2 A inscrição do discente no projeto implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

8.3 O aluno não poderá participar em mais de um projeto ou programa que envolva subsídio monetário concomitantemente, exceto tratar-se de programa de auxílio, no qual se conceda bolsa.

8.4 Os monitores alunos da Pós-Graduação não receberão bolsa referente à monitoria acadêmica. A bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) é destinada somente aos monitores alunos da

Graduação.

8.5 Caso haja desistência ou afastamento de algum monitor, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de classificação, não havendo remanejamento interno.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Procuradoria Jurídica da UFABC.

8.7 A Pró-reitora de Graduação é responsável pela coordenação geral deste projeto.

8.8 O presente Edital terá a validade de 2 (dois) meses, contados a partir de sua entrada em vigor.

8.9 O presente Edital não poderá ser prorrogado.

8.10 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor

31 de outubro de 2008.

PUBLICAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS PARA MONITORES

O Reitor da Universidade Federal do ABC nos termos dos Editais de MONITORIA ACADEMICA Nº 56/2008, de 20 de outubro de 2008, torna público o resultado final da seleção dos monitores.

Os alunos selecionados deverão comparecer na Pró-Reitoria de Graduação (Rua Santa Adélia, nº166), para assinarem o termo de outorga, no dia 03/11/08 (2ª feira), das 8:00hs às 12:30hs e das 14:00hs às 19:00hs, onde deverão entregar xérox dos seguintes documentos: RG, CPF e do documento onde conste número de conta corrente individual (xérox do extrato de conta corrente ou de uma folha de talão de cheques).

Caso haja desistência dos alunos selecionados ou exclusão dos mesmos, será observada a lista de espera de cada disciplina abaixo, quando houver.

Os alunos em lista de espera não deverão comparecer no dia estipulado acima, e sim, deverão aguardar chamada posterior.

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: ALGORÍTMOS E ESTRUTURA DE DADOS I - BC 1521

01 Nilson Fernando Pereira de Souto

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: COMPUTAÇÃO EVOLUCIONÁRIA E CONEXIONISTA - BC 1504

Não houve candidato

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: ENGENHARIA ECONÔMICA - EN 1071

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

- 01 Camila Shinye
- 02 Fernanda Rodrigues Bertuchi
- 03 Luiz Guilherme Gomes Barbosa
- 04 Fabiano Ionta Andrade Silva

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **FUNDAMENTOS DE DESENHO E PROJETO - BC 1703**

- 01 Bruno Redivo
- 02 Evandro Bolzan
- 03 Deusenilton de Souza Reis
- 04 Gabriel Adão Borges
- 05 Salatiel Aizza Souza Santos
- 06 Felipe Takahama
- 07 Thiago Leandro Angelini
- 08 Mariana Berbel Martos
- 09 André Queiroz Stelle
- 10 Marina da Guia Tujimura
- 11 Luigi Pomilio Di Martino
- 12 Olliver Adami Pedroso
- 13 Arimedi Quintino de Carvalho
- 14 Bruno Gonçalves Coghi
- 15 Fabio Lanza Brandão Filho

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA : **GEOMETRIA ANALÍTICA - BC 1204**

- 01 Felipe Marcílio Cavalheiro
- 02 Marcelo Rodrigues da Silva
- 03 Pryscilla Aparecida Vaz de Oliveira
- 04 Alexandre de Oliveira Crepaldi

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **LÓGICA COMPUTACIONAL - BC 1502**

Não houve candidato

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **MATERIAIS E SUAS PROPRIEDADES - BC 1740**

- 01 Maria Anita de Paula Negreti

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **MECÂNICA DOS FLUÍDOS - BC 1704**

Não houve candidato

ALUNOS SELECIONADOS COMO MONITORES PARA A DISCIPLINA: **SISTEMAS DIGITAIS - MC 3304**

Não houve candidato

ADALBERTO FAZZIO
Reitor

Pró-reitoria de Pós-graduação

EDITAIS

04 de dezembro de 2008

CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, nos termos do EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO, torna público os beneficiários vinculados ao programa de Mestrado em Matemática Aplicada, a partir de 01 de dezembro de 2008.

Márcio André Traesel

Pablo Vinicius Almeida Azevedo

Para ciência dos interessados, publique-se no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br

Eduardo de M. Gregores

Pró-Reitor de Pós-Graduação

04 de dezembro de 2008

CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA PESQUISADORES PÓS-DOC

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, nos termos do EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA PESQUISADORES PÓS-DOC DA PÓS-GRADUAÇÃO, torna público o beneficiário vinculado ao curso de Física, a partir de 01 de dezembro de 2008.

Carlos José Todero Peixoto

Para ciência dos interessados, publique-se no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br

Eduardo de M. Gregores

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Pró-reitoria de Administração

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Kelly Cristina Gomes

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Matrícula SIAPE: 1624632

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamento e Benefícios

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 87 de 16/05/2008

Período de Afastamento: 27/10/08 a 08/11/2008

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC

Nome do Servidor: Robson Moreno Piva

Cargo: Técnico em Contabilidade

Função: FG-3

Matrícula SIAPE: 1550445

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Valdir Vida

Função Substituída: Chefe da Divisão de Contabilidade

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 163 de 06/07/2007

Período de Afastamento: 01 a 10/12/2008

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Valdenor Santos de Jesus

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Matrícula SIAPE: 1628528

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Christiane Marie Schweitzer

Função Substituída: Coordenador Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação

Código da Função: CD-4

Ato da designação de substituição: Portaria nº 299 de 20/10/2008, DOU em 21/10/2008

Período de Afastamento: de 14 a 16/10/2008 (3 dias)

Motivo do Afastamento: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Dezembro

Centro de Ciências Naturais e Humanas	
Nome	Período
Lúcio Campos Costa	29/12/2008 a 12/01/2008